



CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU - MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 151/2025

DISPOE SOBRE A AFILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU À APOLEGIS -ASSOCIAÇÃO DOS PODERES LEGISLATIVOS DA ZONA DA MATA E VERTENTES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piau aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 18, inciso IV, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º Fica a Câmara Municipal de Piau autorizada a se afiliar e contribuir mensalmente com a APOLEGIS-Associação dos Poderes Legislativos da Zona da Mata e Vertentes, inscrita no CNPJ nº 44.686.836/0001-67, com sede em Juiz de Fora/MG, entidade com personalidade jurídica de direito privado e sem finalidade lucrativa, que visa à integração legislativa, administrativa, econômica e social das Câmaras Municipais Associadas no desenvolvimento regional e fortalecimento das atividades parlamentares, nos termos do seu Estatuto.

§1º A Câmara Municipal contribuirá mensalmente com o valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais), conforme anexo I.

§2º As despesas decorrentes desta resolução serão suportadas pela dotação orçamentária 1.01.00.01.031.0024.2.0002-1.500.000-3.3.50.41.00.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU - MINAS GERAIS

Art. 2º A entidade prestará contas dos recursos na forma estabelecida por seu Estatuto.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piau, 30 de junho de 2025.

EMILIANO RESENDE DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal
Vereador - MDB

ADRIANA VIANA DE SOUZA
1º Secretária
Vereadora - PP

Câmara Municipal de Piau - MG - Gabinete do Vereador(a) - Rua
Constança de Castro, nº: 100, 36157-000
e-mail: camaramunicipaldepiau@yahoo.com.br - Tel.: 3232541131

